

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Gabinete do Secretário de Estado Adjunto
e dos Assuntos Europeus****Despacho n.º 3536/2013**

1—Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de chefe do meu Gabinete, o licenciado Carlos Alberto Raheb Lopes Pires, com efeitos a partir de 1 de março de 2013.

2—Para os efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3—Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

25 de fevereiro de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, *Luis Miguel Gubert Morais Leitão*.

Nota curricular

Licenciado em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa e “*Master of Science*” em Estudos Europeus pela “*London School of Economics*”.

Aprovado no concurso de admissão para adido de embaixada, aberto em 1997.

Colaborador do Presidente do Grupo de Trabalho PESC/OSCE durante a Presidência Portuguesa da UE em 2000, assistente do Coordenador da Presidência Portuguesa da OSCE no período 2001/2003. Destacado na Delegação junto da NATO em fevereiro de 2003. De janeiro a julho de 2005 esteve em comissão de serviço na Embaixada em S. Tomé. Conselheiro de defesa na Delegação junto da NATO no período de 2007/2008. A partir de setembro de 2008 desempenhou funções na Embaixada no Cairo; de maio de 2009 a março de 2010 foi encarregado de negócios *ad interim* na Embaixada no Cairo.

A partir de outubro de 2010 foi adjunto do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros.

Adjunto diplomático do Primeiro-Ministro desde junho de 2011.

Medalha da Defesa Nacional de 2ª Classe.

É atualmente conselheiro de embaixada da carreira diplomática.

206792859

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 3537/2013**

1—Nos termos e ao abrigo da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, cessa funções de colaboradora do meu Gabinete, na qualidade de assistente técnica, Helena Maria Garcia Santos Aires, da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, para que havia sido nomeado pelo Despacho n.º 6513/2012, de 31 de janeiro de 2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 95, de 16 de maio, com produção de efeitos a 3 de fevereiro de 2013.

2—Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de coordenadora do apoio do meu Gabinete, a assistente técnica, Helena Maria Garcia Santos Aires, da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, com produção de efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2013.

3—Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo serviço de origem, e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

4—Para efeitos do disposto no artigo 12.º, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5—Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

22 de fevereiro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

Nota curricular

Helena Maria Garcia Santos Aires nasceu na Freguesia de Jou, Concelho de Murça, em 13 de abril de 1964. Tem como Habilitações Literárias 12.º ano de escolaridade. Empregada no ramo do comércio no período de 1986 a 1989. Nomeada colaboradora do Ministro da Presidência em 1 de janeiro de 1990 para prestação de apoio administrativo, secretariado, registo de documentação, arquivo, reprodução, preparação e envio para

todos os membros do Governo da Agenda da Reunião do Conselho de Ministros e Secretários de Estado. Transferida para o Gabinete do Ministro da Defesa Nacional a partir de abril de 1990, para prestar serviços de apoio administrativo, tendo como tarefas tratamento e processamento de texto em informática, operadora de reprografia, tratamento de expediente e arquivo, abertura e organização de processos, elaboração controlo e requisição de material de secretaria, entradas/saídas e consulta de processo no programa de base de dados instalada no Gabinete. Permanecendo em funções no Gabinete do Ministro da Defesa desempenha atualmente tarefas de apoio administrativo, inerente ao desenvolvimento da atividade dos Gabinetes do Ministro e Secretário de Estado, nomeadamente classificação, seleção e preparação de toda a documentação tendo em vista despacho superior. Integrada no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional a partir de 23 de abril de 1998 com a categoria de 3.ª oficial. Atualmente possui a categoria de Assistente Técnica do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional. Possui Credenciação desde janeiro de 1991. Frequentou vários cursos de formação profissional, entre os quais: Curso de Dactilografia, Curso de Windows 95 – ICL, Curso Word 6.0 Básico – ICL, Curso Word 7.0 Avançado – ICL, Curso Excel 5.0 Básico – ICL, Curso Excel 5.0 Avançado – ICL, Curso PowerPoint 7.0 – ICL, Curso Geral de Segurança de Matérias Classificadas, Curso Regime de Férias Faltas e Licenças, Curso SmartDocs e Gesdocs – ICL Computadores, Lda., Curso de Introdução à Administração Pública, Curso de Organização e Técnicas de Arquivo, Curso de O Atendimento de Público: A Qualidade e a Imagem da Organização, Curso de Prática de Navegação na World Wide Web, Curso de Procedimento e Processo Administrativo, e Seminário sobre o Novo Siadap e os Aspectos Práticos. Possui 4 louvores individuais e 9 coletivos. Possui a Medalha da Defesa Nacional de 4.ª classe.

206791302

Inspeção-Geral da Defesa Nacional**Despacho n.º 3538/2013**

Considerando que as atribuições da Inspeção-Geral da Defesa Nacional previstas no Decreto Regulamentar n.º 3/2012, de 18 de janeiro, compreendem a realização de auditorias ou inspeções às Forças Armadas, serviços e organismos do MDN ou sujeitos à tutela e superintendência do respetivo ministro.

Considerando que a Portaria n.º 87/2012, de 30 de março, aprovou a estrutura nuclear da Inspeção-Geral, e fixou em duas a dotação máxima das chefias de equipas multidisciplinares.

Considerando que compete às Equipas Multidisciplinares de Inspeção e Auditoria, designadamente: a) assegurar a realização de auditorias, inspeções e análise de sistemas, no âmbito do setor de atuação do MDN, visando ampliar e reforçar as áreas de intervenção e atribuições da IGDN; b) assegurar a realização de inquéritos, sindicâncias, peritagens ou outras ações que lhe sejam atribuídas superiormente; e c) auditar os sistemas e procedimentos de controlo interno dos serviços e organismos do MDN, ou sujeitos à tutela do respetivo Ministro.

Considerando a vacatura do lugar de Chefe de Equipa de Multidisciplinar de Inspeção e Auditoria 2, desde 01 de fevereiro de 2012.

Considerando a complexidade de trabalhos e processos previstos em desenvolvimento e execução para esta Inspeção-Geral, mostra-se necessário designar um chefe de Equipa Multidisciplinar de Inspeção e Auditoria.

Neste termos, designo:

1—O Eng. João Pedro de Gouveia Pereira Monteiro, Inspetor da carreira especial de inspeção, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, com a última redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 116/2011, de 5 de dezembro, como Chefe da Equipa Multidisciplinar de Inspeção e Auditoria 2 (EMIA 2).

2—É conferido ao designado o estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão, conforme o previsto no artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 03/2012, de 18 de janeiro, conjugado com o artigo 4.º da Portaria n.º 87/2012, de 30 de março.

3—O designado tem o perfil pretendido para prosseguir as competências e objetivos da Chefia de Equipa Multidisciplinar 2 e é dotado da necessária competência e aptidão ao desempenho das funções.

4—Autorizo o designado a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril e n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

5—O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2013.

19 de fevereiro de 2013. — O Inspetor-Geral, *Vitor Manuel Amaral Vieira*, TGen.

Nota Curricular

Identificação

Nome: João Pedro de Gouveia Pereira Monteiro